

## MOÇÃO

### SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE

O Executivo PS apresentou-se a eleições autárquicas com a seguinte mensagem: “ mais do que por obras de grande visibilidade, impossíveis no quadro em que vivemos, optámos pelas pequenas grandes obras de que Lisboa carece para ser uma cidade de pessoas, para as pessoas e com as pessoas.”

Com efeito, António Costa vinculou-se a governar a cidade de acordo com um Programa em cinco eixos, sendo que um desses eixos era o eixo LISBOA MAIS PRÓXIMA.

Para uma Lisboa mais próxima, afirmou-se que a cidade teria serviços urbanos de qualidade.

Afirmou-se então que a descentralização de competências para as freguesias era a ocasião ideal para a integração horizontal de todos os serviços urbanos. Que serviços como obras de manutenção de equipamentos e vias, a higiene limpeza urbana, a iluminação pública e a sinalização devem integrar-se horizontalmente na Unidade de Coordenação Territorial.

Garantiu-se a criação de Brigadas de intervenção mista para resposta pronta às necessidades e articulação fácil com as competências descentralizadas para as freguesias.

Concretamente foi dito que se iria reformular o portal da CML – A minha Rua; desenvolver soluções colaborativas, mobile e nas redes sociais; remover a publicidade selvagem; combater a utilização desordenada e indiscriminada do grafitti; criar um programa de certificação das ruas, bairros e freguesias, em função do seu nível de limpeza, recolha do lixo e qualidade do ambiente urbano; criar a gestão eletrónica do lixo; avaliar as alterações implementadas ao sistema de limpeza urbana e recolha seletiva; reforçar os meios de limpeza e remoção de dejetos caninos; dar prioridade ao arranjo do espaço público nos cemitérios da cidade.

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em Sessão Ordinária em 8 de Abril delibera:

Apelar a que o Executivo da CML adote as medidas necessárias, nomeadamente aquelas supra referidas, com que se apresentou a eleições, para que Lisboa tenha serviços urbanos de qualidade.

Lisboa, 7 de Abril de 2014

A Deputada Municipal

Rosa Maria Carvalho da Silva

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. \_\_\_\_\_  
ENT. 455/SG/DAOSM/GAAM/14  
DATA 7/4/14  
